

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cidadania, criada pela Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Planejamento e Gestão Interna, sediado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, lote 08, Edifício CNC III, Sobreloja, Brasília-DF, torna pública a homologação das Inscrições do Chamamento Público nº 3/2019 para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Museu da Abolição (Recife-PE), Unidade Museológica que integra este Instituto, conforme disposto no artigo 7º da Lei 11.906/2009.

- 01 – André Phillip Serra Gonçalves Dias
- 02 – Daiane Silva Carvalho
- 03 – Mirela Leite de Araújo

Brasília, 28 de maio de 2019

Departamento de Planejamento e Gestão Interna